

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 9935/20

Natureza do trabalho: Ensaios para avaliação de conformidade do produto.

Renovação conforme Medida Provisória – MP 905/19, do Certificado de Aprovação – C.A. – 35.957.

Cliente: Indústria e Comércio de Calçados Idol Eireli.
Endereço: Rua 31 de Março, 1181, Lacerdópolis – SC.
CNPJ: 01.268.509/0001-82
CNAE: 15.31-9-01; 15.40-8-00; 32.92-2-02.

Protocolo: 45996
Data de entrada: 09/08/2019
Data de realização dos ensaios: 21/08/2019 a 28/01/2020

Descrição do produto: Calçado de segurança, tipo A, calçado baixo, cabedal confeccionado em couro vaqueta, forro em material não-tecido, com fechamento através de atacadores, palmilha de montagem fixada pelo sistema strobrel confeccionada em não-tecido, com palmilha interna, biqueira de composite, protetor de metatarso, solado a base de PU (poliuretano) bidensidade injetado diretamente no cabedal, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e piso de aço com solução de glicerol (Símbolo SRC), para uso eletricitista (até 500 V seco).



Referência do modelo: “111-EV BC MET”
Classificação: I
Modelo do calçado: Desenho Tipo A – Calçado baixo.
Cor ensaiada: Preta
Grade de fabricação: 33 ao 46

Enquadramento: G - EPI para Proteção dos membros inferiores – G.1 – Calçado

- a) calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos.
- b) calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica.
- d) calçado para proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes.

Uso a que se destina: Calçado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra agentes provenientes de energia elétrica.

Restrições: Restrito para uso em ambiente úmido.

Local das marcações conforme item 6.9.3 da NR-6: No cabedal e no solado.

Normas técnicas aplicáveis: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20345:2015 e ABNT NBR 16603:2017.

Possíveis variações do EPI: Ref. 111-EV BC MET, Grade: 33 ao 46, Cor: Preto.

Todas as informações acima estão indicadas no memorial descritivo e no manual de instruções, e estão conforme a Portaria N.º 452, de 20 de novembro de 2014.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 9935/20



Técnico analista
Michele Frank - Técnica Química
CRQ 05407425 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.